



29/07/2026

0098921737

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3587775**FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 28/07/2026, verificou **CONSTAR** contra: *****

CLAUDIO LUIS CAIVANO, RG: 196436400, CPF: 134.888.828-88, nascido em 12/10/1970, filho de Claudir Antonio Caivano e Nidia Caivano, conforme indicação constante do pedido de certidão.

As seguintes distribuições:*****

SÃO PAULO

» *Foro Regional X - Ipiranga - Vara Criminal. Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo: 0001880-41.2016.8.26.0010. Data: 29/04/2016. Autor: Justiça Pública.*

» *Foro Central Criminal Barra Funda - 1ª Vara das Execuções Criminais. Execução da Pena: 0025682-35.2022.8.26.0050 (0076372-78.2016.8.26.0050). Data: 15/09/2022. Autor: Justiça Pública.******

» *Foro Central Criminal Barra Funda - 8ª Vara Criminal. Ação Penal - Procedimento Ordinário: 0076372-78.2016.8.26.0050 (0025682-35.2022.8.26.0050). Data: 26/09/2016. Autor: Justiça Pública.******

CERTIFICA ainda que, verificou **CONSTAR** contra **CLAUDIO LUIS CAIVANO**, não qualificado(a), a distribuição abaixo relacionada:*****

SÃO PAULO

» *Foro Central Criminal Barra Funda - Vara Estadual da Execução da Pena de Multa - VEEPEM. Execução de Pena de Multa: 1007705-76.2023.8.26.0050. Data: 13/04/2023. Autor: Ministério Público São Paulo.******

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS e abrange as ações civis públicas e de improbidade administrativa, os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e execuções criminais cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

PEDIDO Nº:

0098921737





29/07/2026

0098921737

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3587775

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Necessário complementar com a Certidão de distribuição para fins eleitorais - Sistemas eproc e SEEU

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de agosto de 2026.



PEDIDO Nº:

0098921737

